



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 34235-SAAC-00264-2022 / PRODESP Nº PD022406, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE CARGOS E FUNÇÕES E ATIVIDADES – SICAD.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 39.467.292/0003-74, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem por meio deste **apostilar o Contrato nº 34235-SAAC-00264-2022 / PRODESP nº PD022406**, celebrado com a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, para formalizar a aplicação do **reajuste contratual**.

Informamos que, a partir de dezembro de 2023 e de dezembro de 2024, a Contratada COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP faz jus à atualização monetária dos preços avençados. A atualização já foi prevista no próprio contrato em sua Cláusula Quarta – Do Preço e do Reajuste, tendo sido eleito como índice de atualização financeira dos preços ajustados o IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, que no caso corresponde às variações acumuladas de 3,152%, referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023, e de 4,686%, referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2024, conforme demonstrativos e memórias de cálculo constantes dos autos.

– **reajuste referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023**, correspondente à variação acumulada do **IPC-FIPE de 3,152%**;

2023			
Índice Econômico:	IPC (FIPE)	FÓRMULA	
Data Base:	dez/22	IPC0:	326,4800
Ano do Reajuste:	2023	IPC:	336,7700
Mês do Reajuste:	Dezembro	P0:	R\$ 74.945,25
Data do Próximo Reajuste:	dez/24	R = P0 (IPC / IPC0 - 1)	
Índice no Mês Base:	326,4800	R=74945,25 x (336,77 / 326,48 - 1) = 2362,13	
Índice no Mês do Reajuste:	336,7700	FATOR DE REAJUSTE	0.03152

– **reajuste referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2024**, correspondente à variação acumulada do **IPC-FIPE de 4,686%**.

2024			
Índice Econômico:	IPC (FIPE)	FÓRMULA	
Data Base:	dez/22	IPC0:	336,7700
Ano do Reajuste:	2024	IPC:	352,5500
Mês do Reajuste:	Dezembro	P0:	R\$ 77.307,38
Data do Próximo Reajuste:	dez/25	R = P0 (IPC / IPC0 - 1)	
Índice no Mês Base:	336,7700	R = 77307,38 x (352,55 / 336,77 - 1) = 3622,38	
Índice no Mês do Reajuste:	352,5500	FATOR DE REAJUSTE	0,04686

Impacto Financeiro

O reajuste contratual gera diferenças financeiras a serem ressarcidas à Contratada, no valor total de **R\$ 31.390,09** (trinta e um mil, trezentos e noventa reais e nove centavos), conforme demonstrativos e cronogramas físico-financeiros constantes dos autos.

O valor global do **Contrato nº 34235-SAAC-00264-2022 / PRODESP nº PD022406** passa a ser de **R\$ 2.803.419,68** (dois milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
THIAGO SANCHES DA FONSECA

Diretoria de Gerenciamento dos Sistemas e Processos de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

TESTEMUNHAS

assinado digitalmente
RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
Chefe de Divisão de Contratos
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente
DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos
CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sanches da Fonseca, Diretor**, em 26/01/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 27/01/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 09/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094673987** e o código CRC **5EF29D48**.